

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 – PROECAE/CLAA

Institui a Subcomissão de Validação das Autodeclarações dos(as) Candidatos(as) do Programa AFIRMASUS

A Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital Interno nº 01/2025 – PROECAE/AFIRMASUS/CLAA, especialmente o item 5.8, que prevê a possibilidade de verificação e validação das autodeclarações dos(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos prioritários, RESOLVE:

Art. 1º – Da Instituição da Subcomissão

Fica instituída a Subcomissão de Validação das Autodeclarações, responsável pela análise, verificação e validação das autodeclarações dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Programa AFIRMASUS.

Art. 2º – Da Composição

A Subcomissão será composta por 03 (três) membros, designados pela CLAA:

1. Paulo Henrique da costa Mattos - Docente
2. Tallita Laren Guarina da Silva - Docente
3. Jussara Resende Costa Santos - Docente

Art. 3º – Das Atribuições da Subcomissão

I – Analisar tecnicamente as autodeclarações, conforme item 5.8.3;

II – Solicitar documentos complementares, conforme item 5.8.2;

III – Garantir sigilo, respeito e imparcialidade;

IV – Emitir parecer fundamentado;

V – Recomendar manutenção, indeferimento ou desclassificação (item 5.8.4);

VI – Registrar todas as decisões em ata.

Art. 4º – Do Funcionamento

A Subcomissão reunirá-se quando convocada, de forma presencial ou remota, e deliberará por maioria simples.

Art. 5º – Disposições Finais

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado nos canais oficiais da PROECAE.

Gurupi – TO, 18 de novembro de 2025.

Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/AFIRMASUS

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil – PROECAE

Universidade de Gurupi – UnirG